



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 222/2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

PERCIVAL ROGGE, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor “**JORGE NEMOTO**” o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 27 de Junho de 2013.

PERCIVAL ROGGE
VEREADOR

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 1º 10/113
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento.
Plenário das Sessões, em 1º 10/113
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social.
Plenário das Sessões, em 1º 10/113
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 08/10/113
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 08/10/113
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

BIOGRAFIA

NOME: JORGE NEMOTO

DATA NASCIMENTO: 16/11/1955

NATALIDADE: GUAÍRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

PAI: MANABU NEMOTO

FILIAÇÃO:

MÃE: CAZUE NEMOTO

RG.Nº8267102-3 - CIC.Nº. 833.645.528-00

ESPOSA(O): EDNA SILVA FERNANDES NEMOTO

FILHOS: DÉBORA FERNANDES NEMOTO; JAQUELINE FERNANDES NEMOTO.

NETOS:

.....
GRAU INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: SUPERIOR INCOMPLETO

PROFISSÃO: BANCARIO

ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº600, AP 02

(CASO FALECIDO (A) CONSTAR A DATA)

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS AS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):

TRABALHA COMO VOLUTARIO PARA AS SEGUINTE INSTUTUIÇÕES: ASSOCIAÇÃO VIDA BEM VIVIDA, HOSPITAL SENHOR BOM JESUS, QUERMESSE EM LOUVOR A SANTO ANTONIO, QUERMESSE EM LOUVOR A SENHOR BOM JESUS, ASILO SÃO VICENTE DE PAULA.

(se necessário continuar no verso ou em outra folha)

Monte Azul Paulista, 26 de junho de 2013.

.....
(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: JAQUELINE FERNANDES NEMOTO

END.: RUA FLORIANO PEIXOTO, 600 AP 02

CIDADE: MONTE AZUL PAULISTA

PARCIAL Rogge



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto : Projeto de Decreto Legislativo nº.222/2013.

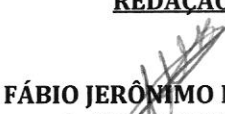
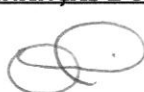
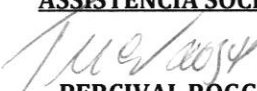
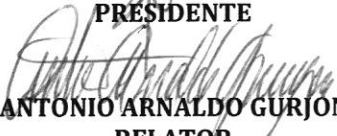
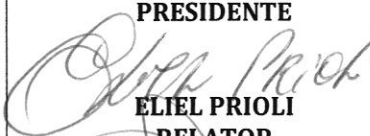




DISPONDO SOBRE: Concede Título de cidadão monteazulense ao Ilmo. Senhor Jorge Nemoto, e, dá outras providências.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social, após procederem o cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº.222, de 27 de Junho de 2013, Dispondo sobre: concede título de cidadão monteazulense ao Ilmo. Sr. JORGE NEMOTO, e, dá outras providências**, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável ao mencionado Projeto de Lei, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 02 de Agosto de 2013.

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES PRESIDENTE	 ONILDA B. SANTOS ROCHA PRESIDENTE	 PERCIVAL ROGGE PRESIDENTE
 ANTÔNIO ARNALDO GURJON RELATOR	 ELIEL PRIOLI RELATOR	 ONILDA B. DOS SANTOS ROCHA RELATORA
 ANA MARIA FONZAR PLAZA MEMBRO	 RAQUEL LAURIANO DE SOUZA MEMBRO	 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 08/08/13
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 08/08/13
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 222/2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

AUTORIA: Vereador PERCIVAL ROGGE.

ANTONIO DA COSTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor “**JORGE NEMOTO**” o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 09 de Agosto de 2013.

ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

CENTRO DE SAÚDE II DR. ALCIDES FACUNDES ARROYO
SECRETARIA DE SAÚDE

Campanha de Vacinação Anti-Rábica para Cães e Gatos

A Raiva é uma doença infecciosa 100% Letal, sendo os cães e gatos, as principais fontes de infecção para o homem.

A Campanha acontecerá de 9 a 13 de Setembro das 08h00 às 11h00 retornando as 13h30 as 17h00, seguindo este cronograma nos dias Semanais em pontos estratégicos.

- 1) São Felipe e Dimas;
 - 2) Colina dos Sonhos e Centro de Lazer;
 - 3) Cruzeiro e Ginásio de Esportes;
 - 4) Escola Alzira e Cemitério;
 - 5) Marcondésia e Rodoviária Velha.
- Karine Gonçalves Guedes**
Coordª Vig. epidemiológica



Associação Juventude Integrada - Núcleo
Guarda Mirim



A Associação Juventude Integrada Núcleo Guarda Mirim, vem por intermédio deste divulgar o resultado do Gabarito da Prova Seletiva, realizada dia 25 de Agosto, Domingo pp.

Resultado - Gabarito

1 > C	21 > D
2 > C	22 > D
3 > C	23 > C
4 > A	24 > C
5 > C	25 > B
6 > C	26 > B
7 > A	27 > A
8 > B	28 > C
9 > A	29 > C
10 > C	30 > B
11 > C	31 > B
12 > A	32 > C
13 > B	33 > A
14 > D	34 > B
15 > B	35 > B
16 > C	36 > A
17 > A	37 > C

OBSERVAÇÃO
* Havendo empate para o elemento

da última nota será utilizado

HOSPITAL SENHOR BOM JESUS

Campanha "Comunidade Solidária V"
29º SORTEIO LOTERIA FEDERAL REALIZADO EM 24/08/2013:
1º PRÊMIO: 7605 – 1 VALE COMPRAS NO VALOR DE R\$ 1.000,00.
GANHADORA: IZABEL CRISTINA TASSANI
ÚLTIMOS CARNÊS A VENDA PELO TELEFONE 3361-9215
AGRADECEMOS A TODOS QUE PARTICIPAM DESTA CAMPANHA.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"
Rua Cel. João Manoel, n.º 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254
CNPJ n.º 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 221/2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE
AUTORIA: Vereador FÁBIO JERÔNIMO MARQUES.

ANTONIO DA COSTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor "MARTIN HUBACH NETO" o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 09 de Agosto de 2013.

ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, nº86 – CEP 14730-000
Fone: (17)3361.9500

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO N.º 21/2.013.

A Prefeitura de Monte Azul Paulista torna publica a homologação do Pregão Presencial n.º 21/2013, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 km, tipo passeio, para uso do



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"
Rua Cel. João Manoel, n.º 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254
CNPJ n.º 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 222/2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE
AUTORIA: Vereador PERCIVAL ROGGE.

ANTONIO DA COSTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor "JORGE NEMOTO" o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 09 de Agosto de 2013.

ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, nº86 – CEP 14730-000
Fone: (17)3361.9500

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO Nº. 019/2013

A Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - Estado de São Paulo, torna público a homologação do Pregão Presencial n.º 019/2.013, tendo por objeto a aquisição de materiais de higiene, limpeza e cozinha destinados aos Departamentos de **(SAÚDE; ADMINISTRAÇÃO; CULTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS)**, para o período estimado de 6 (seis) meses, para uso no Município de Monte Azul Paulista-SP, detalhados no Anexo I do edital, bem como, o resultado de seu julgamento quanto aos itens: 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 16, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 49, 50, 63, 65, 66, 67 e 68 adjudicados à empresa Gímenes e Pavan - Ltda. - Me., com o valor total de R\$ 24.749,00 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais); quanto aos itens: 7, 8, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 24, 27, 35, 36, 37, 47 e 48 adjudicados à